



LEI Nº 2.800 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o art. 1º, da Lei nº 1.614/2005, que dispõe sobre o sistema de “sobreaviso” no serviço público municipal.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal em exercício de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, da Lei nº 1.614 de 25 de março de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....**Art. 1º** Considera-se de “sobreaviso” o servidor que, cumprida sua carga horária normal, permanecer em sua própria casa, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço.

§ 1º As horas de “sobreaviso”, não efetivamente trabalhadas, serão pagas à razão de 50 % (cinquenta por cento) da remuneração da hora normal.

§ 2º As horas de “sobreaviso” efetivamente trabalhadas serão pagas com o acréscimo de 50 % (cinquenta por cento) sobre a remuneração normal, nos dias de expediente e de 100 % (cem por cento) nos sábados, domingos e feriados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88D7-3123-E6BF-75B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 26/12/2023 10:20:36 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IRAMIR JOSÉ ZANELLA (CPF 124.XXX.XXX-72) em 26/12/2023 11:44:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/88D7-3123-E6BF-75B2>